



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 4378/2023

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 26/10/23

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3687
Livro nº 18/10/2023 Fls. nº 2
Em 18/10/2023
Ass.: S

EMENTA: INDICA PATROLAMENTO COLOCAÇÃO DE
BASALTO, NIVELAMENTO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO NA
RUA DAS ROSAS E RUA DO BAMBU EM MORRO GRANDE.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, os serviços de patrolamento, colocação de basalto, nivelamento, e serviço de iluminação, Rua do bambu, Rua das Rosas (Rua que liga Rua do Bambu á Jardim Califórnia) em Morro Grande e demais localidades adjacentes, evidenciando o estado de conservação que sempre fica prejudicado e precário durante as intempéries climáticas, dificultando o acesso e causando sérios transtornos as pessoas e veículos que por elas circulam, observado o inciso II do art. 3º e incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS” - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, principalmente nas ruas supracitadas ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais, o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 19 de outubro de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

2023

V
E
R
E

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Gabinete do Vereador Rodolfo Buda

2023

V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1379/2023



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3688
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 28/10/2023
Ass.: _____

EMENTA: INDICA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE VALÃO NO LOTEAMENTO CASA BLANCA, E, REVISÃO NOS DEMAIS LOGRADOUROS EM ITATIQUARA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, proceder a limpeza e desobstrução de valão no Loteamento Casa Blanca, e, revisão nos demais logradouros em Itatiquara, próximo a RI-136, com fulcro no artigo 159 da LOA, evidenciando o estado precário de conservação, a falta de preservação do logradouro e a degradação ambiental, na localidade.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS” - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso de Araruama e a melhor condição de vida para nossa sociedade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO** elencada na Ementa, aproveitando o período estiagem, **promovendo a gestão sustentável da drenagem com ações estruturais**, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 19 de outubro de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA
Câmara M. Araruama.

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 26/10/23

[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 3380 /2023

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3689
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 18/10/2023
Ass.: [assinatura]

EMENTA: INDICA O DESASSOREAMENTO DE MANILHA NA RUA PREFEITO ANTÔNIO RAPOSO PRÓXIMO A PRAÇA DO AREAL .

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher os serviços de limpeza e desassoreamento de manilha Rua Prefeito Antônio Raposo, próximo a praça do Areal e manutenção das manilhas, evidenciando o deságue na lagoa, estado precário de conservação, sempre ficam prejudicados principalmente durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - É com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, promovendo a gestão sustentável com ações estruturais e não estruturais, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal.

O serviço de desassoreamento de córregos é uma atividade extremamente necessária, que não acontece há mais de dez anos no local, sendo um dos serviços bastante procurado pela sociedade, além da dragagem e saneamento. O principal objetivo desse serviço é realizar a retirada de resíduos que ficam acumulados no fundo dos córregos prejudicando gravemente a circulação e a vazão da água ou outros líquidos nesses locais que deságua na lagoa de Araruama.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 19 de outubro de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 20/10/23
Presidente [assinatura]

2023

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1381/2023

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3690
Livro nº 18159 Fls. nº 2023
Em 18/10/2023
Ass.: [assinatura]

EMENTA: INDICA A EXMA SRA PREFEITA A DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE 21 DA QUADRA 01 NO LOTEAMENTO JARDIM N. SRA DO OUTEIRO E DO LOTE 25 DA QUADRA 00K NO LOTEAMENTO BAIRRO DE FÁTIMA, NO OUTEIRO, POR INTERESSE SOCIAL E NECESSIDADE PÚBLICA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, Sra. Lívia Soares Belo, proceder à desapropriação do lote 21 da quadra 01 no loteamento Jardim N. Sra. do Outeiro e do lote 25 da quadra 00k no loteamento bairro de Fátima, no Outeiro, por interesse social e necessidade popular.

JUSTIFICATIVA

"A DESAPROPRIAÇÃO OU EXPROPRIAÇÃO É A TRANSFERÊNCIA COMPULSÓRIA DE PROPRIEDADE PARTICULAR AO PODER PÚBLICO, MEDIANTE PAGAMENTO JUSTO E PRÉVIO DE INDENIZAÇÃO EM DINHEIRO."

– Considerando que a supremacia do interesse público serve como alicerce jurídico para que os órgãos públicos legitimem suas ações em desfavor do particular, e, buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside nas localidades próximas, principalmente quem utiliza o caminho desde a criação do loteamento, entre as ruas Paulo Correia de Lacerda e a Rua Caribe, ambas no bairro Outeiro, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores e usuários, em especial as crianças e adolescentes que estudam no colégio M. Antônio Andrade Muller, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, de forma a possibilitar o cumprimento da lei nº 2.576/2023, assegurando melhor acesso as pessoas e o exercício social, além de melhor qualidade de vida a população local.

Tal ato deve decorrer da supremacia do interesse público democrático em prol da acessibilidade e mobilidade urbana, neste caso, considerando que quase 100% da população local utilizam os lotes supracitados para deslocamentos diários há mais de 3 (três) décadas, sem nenhuma reclamação de algum proprietário, de modo a acessarem em menor espaço e tempo a rua no loteamento vizinho, sendo assim, podemos considerar esta, a maior forma de expressão do Poder Público sobre o Particular.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, e, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 19 de outubro de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 06/10/23
Presidente

[assinatura]

2023

V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1382/2023

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3691
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 18/10/2023
Ass.: S

EMENTA: INDICA URBANIZAÇÃO NA ORLA DO AREAL, E, NA RUA PREFEITO GENTIL F. MARINS ATÉ A PONTINHA DO OUTEIRO, INCLUINDO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, PATROLAMENTO E DRENAGEM NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS PRÓXIMOS.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, a urbanização em toda Orla do Areal e os serviços reabertura da via, patrolamento, nivelamento, drenagem, capinação e revisão da iluminação em toda extensão da Rua Prefeito Gentil Ferreira Marins do Areal a Pontinha do Outeiro, e nos demais logradouros públicos, evidenciando o estado de conservação que sempre fica precário e prejudicado durante as intempéries climáticas, dificultando o acesso e causando sérios transtornos as pessoas e veículos que por elas circulam, observado o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS” - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside nas localidades próximas e, principalmente quem usa as ruas supracitadas, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, motoristas e ciclistas, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais, o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 19 de outubro de 2023.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 20/10/23

Presidente

2023

V
E
R
E
A
D
O
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A